

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE.

AO VIGÉSSIMO NONO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, NESTA CIDADE DE SANTA LUZIA DO NORTE, ESTADO DE ALAGOAS, A RUA ESTEVÃO PROTOMÁRTIR DE BRITO Nº 39, NO EDIFÍCIO CÔNEGO AMANDO DE GUSMÃO, SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PLENÁRIO VEREADOR LUIZ DE OLIVEIRA BORGES, ÀS NOVE HORAS E QUINZE MINUTOS SOBRE A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR EDSON CÍCERO ALBINO E SECRETÁRIADO PELOS VEREADORES ADELMO CABRAL DA SILVA E GIVALDO CAMILO DA SILVA, RESPECTIVAMENTE PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIO. REALIZADA A CHAMADA DOS VEREADORES VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA VEREADORA GERSILEIDE MOREIRA DA SILVA, VEREADOR MÁRCIO JORGE BATISTA E DO VEREADOR WERDLEY THIAGO SILVA AMARAL. LOGO APÓS FOI ABERTA A DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. PROJETO DE LEI Nº 026 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE CASAS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EM SEGUIDA O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA PARA FALAREM SOBRE O EXPEDIENTE. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA FAZER O USO DA PALAVRA O PRESIDENTE SOLICITOU AO SEGUNDO SECRETÁRIO QUE REFIZESSE A CHAMADA DOS VEREADORES ONDE FOI VERIFICADA A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA VEREADORA GERSILEIDE MOREIRA DA SILVA, VEREADOR MÁRCIO JORGE BATISTA E DO VEREADOR WERDLEY THIAGO SILVA AMARAL. PROJETO DE LEI Nº 026 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE CASAS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EM ÚNICA DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO, FOI APROVADO. LOGO APÓS O PRESIDENTE DAR POR ENCERRADA A SESSÃO E CONVIDA TODOS OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA. EU MARIANA PRADO DO NASCIMENTO MARCOLINO, ASSESSORA PARLAMENTAR DESIGNADA, LAVREI A SEGUINTE ATA QUE VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE E O SECRETÁRIO. SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE. VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.



PRESIDENTE



SECRETÁRIO